



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 330, DE 02/05/2018

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO, POSTAGEM DE INFORMAÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CÂMARA E NAS REDES SOCIAIS DA INTERNET.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII, do Regimento Interno, em conformidade com o art. 7º da Resolução nº 293/2012;

RESOLVE:

1 – Designar os servidores **Ramon Machado de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador do Legislativo, e **Mônica Patrício Coelho da Silva**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Legislativa, para:

- a) realizar as atividades de coordenação, postagem informações e atualização do sítio oficial da Câmara Municipal;
- b) postar e atualizar informações da Câmara Municipal nas redes sociais da internet.

2 – No desempenho das atividades ora designadas os servidores observarão o disposto na Resolução nº 293/2012, que regulamenta o sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Pomba e dá outras providências.

3 - No desempenho das atividades ora designadas os servidores observarão o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

4 – Revogam-se as Portarias de nºs 302, de 26/12/2016, e 304, de 27/12/2016.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis em 02 de maio de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo